



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago Machado e Valdir Rodrigues e com a ausência justificada dos Vereadores Gilberto Pereira e Fernando João Ancelmo e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 25^a Sessão Ordinária, da 4^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 25^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.255/2020, Projeto de Lei nº 5.256/2020, Projeto de Lei nº 5.257/2020, Projeto de Lei nº 5.258/2020, Projeto de Lei nº 5.259/2020, todos de origem do Executivo Municipal, Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2020 de origem do Executivo Municipal, Requerimento nº 011/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Moção de Repúdio nº 007/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Indicação nº 70/2020 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, Indicação nº 71/2020 de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas e Requerimento Administrativo de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 043/20**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.215/2020** que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba-SC, com as Emendas já aprovadas em Sessão anterior. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que em relação ao mérito o Projeto é louvável, uma vez que o mesmo está em consonância com a Lei Federal. Todavia, o Vereador Eduardo entende que a matéria é reservada ao Chefe do Poder Executivo. Por essa razão, adiantou que votará pela rejeição do Projeto. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que o Projeto pode responsabilizar o ente público por qualquer acidente que possa ocorrer com o servidor que presta serviço voluntário. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa ressaltou que o vício não reside na criação de despesa para o Poder Público, mas sim pelo fato do Legislativo estar interferindo nas atribuições que são exclusivas do Poder Executivo. Com a

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 66	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza destacou que além do vício apontado pelo Vereador Eduardo, ainda há a criação de despesa pelo ente público, mesmo que não por remuneração ao servidor voluntário, mas por algum curso, por exemplo, que o mesmo tenha que fazer para exercer o cargo. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira se manifestou pela aprovação do Projeto, pois se trata, segundo o Vereador, de um ato importante para administração, que receberá um serviço voluntário sem contrapartida, o que pode desonerar a folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Com a palavra, a Vereadora Proponente Michela da Silva Freitas agradeceu a contribuição de todos os Vereadores na discussão do Projeto, contudo, destacou a importância do Projeto para o município, o qual vai agregar valores ao serviço público municipal, com mão de obra gratuita. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que também entende que a iniciativa é excelente para o município, contudo, destacou que os Vereadores tem o dever de apontar a violação à reserva de iniciativa, que é, inclusive, constitucional. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra discordou do Vereador Eduardo sobre o vício de iniciativa, uma vez que as Emendas já aprovadas não quebram a constitucionalidade do Projeto. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que as Emendas apresentadas e já aprovadas ao Projeto retiram a inconstitucionalidade do mesmo, “por essa razão voto pela aprovação do Projeto”. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que as palavras dos Vereadores Luís Antônio Dutra e Elísio Sgrott o confortaram no sentido de votar pela aprovação do Projeto, uma vez que uma possível inconstitucionalidade restou superada com os argumentos apresentados pelos referidos Vereadores e também pelas Emendas já aprovadas. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, com votos contrários dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Luiz Cláudio Carvalho de Souza. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**. Com a palavra, o Vereador **Luiz Cláudio Carvalho de Souza** parabenizou todos os pais pela passagem do seu dia no último domingo dia 09.08.2020. Prosseguindo, o Vereador Luiz Cláudio também parabenizou a condução das Sessões Virtuais pelo Presidente, Vereador Antônio Clésio Costa. Por fim, o Vereador Luiz Cláudio solicitou uma revisão no plano do Condomínio Industrial, que segundo o Vereador, vem prejudicando o crescimento do Município de Imbituba. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Antônio Clésio Costa** agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 17 de agosto de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 26ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 10 de agosto de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 67	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------